



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa a inserção no calendário de eventos do Município de São Paulo do Dia da Mulher na Indústria, a ser celebrado anualmente no dia 30 de março, a fim de reconhecer, valorizar e promover a participação feminina no setor industrial brasileiro.

Históricamente, as mulheres desempenham um papel fundamental no desenvolvimento da indústria, contribuindo significativamente para a inovação, a produtividade e o crescimento do município de São Paulo. No entanto, ainda enfrenta desafios como desigualdade salarial e sub-representação em cargos de lideranças e áreas técnicas.

A escolha do dia 30 de março para essa celebração se justifica como uma marca de reconhecimento, importância e incentivo à equidade de gênero no setor industrial, promovendo a conscientização sobre a importância da inclusão feminina em todas as esferas da indústria. Além disso, essa data servirá como um instrumento para fomentar políticas públicas, ações empresariais e iniciativas à capacitação e inserção da mulher no setor.

Ao instituir essa data no calendário oficial, reforçamos o compromisso com a valorização dos profissionais da indústria e incentivamos a adoção de práticas mais inclusivas e igualitárias, contribuindo para um ambiente de trabalho mais justo e inovador.

Por isso, peço aos Nobres Pares apoio para esse importante projeto.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2025.

DRA. SANDRA TADEU